



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Ata - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 24/07/2020

Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, foi realizada em plataforma virtual, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, convocada pela mesa diretora deste conselho.

Conforme lista em anexo, segue relação de participantes, entre membros do conselho, artistas, profissionais da cultura e representantes do poder público assim identificados.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário e conselheiro Ricardo Devito.

A pauta prevista foi: Ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc, Fundo de Cultura.

A primeira pauta abordada se referiu à indicação do membro conselheiro que vai fazer parte do GT criado para acompanhamento dos processos referentes à lei Aldir Blanc. O conselheiro Marcos Sanson se apresentou como inscrito sendo assim deliberada a sua participação neste GT.

A segunda pauta abordada foi a indicação de dois representantes da sociedade civil para a composição do GT.

Contamos com a participação da representante da sociedade civil Bianca Bandini que se colocou como interessada nesta participação. O presidente do conselho Rodrigo Cintra esclareceu que será aberto processo democrático para a inscrição dos interessados nesta participação, em duas vagas disponibilizadas por este conselho, através da publicação nos próximos dias, do respectivo edital, sendo previsto o envio de currículo dos interessados e devida deliberação.

José Simões perguntou se quem participar do GT estará impedido de participar dos editais.

Esta situação deverá ser checada com as regulamentações previstas na lei.

Em seguida, Grace Carrera, conselheira suplente da cadeira de música fez os seguintes apontamentos:

Que o novo secretário da cultura foi apresentado pelo Fórum de Culturas quando esta oportunidade deveria ser destinada ao conselho que se estabelece como um colegiado superior.

Destacou que teria sido feita uma visita técnica de acompanhamento da obra de manutenção do teatro municipal em situação que não teria sido trazida ao colegiado.

Que sobre os trâmites para recebimento da verba prevista na lei Aldir Blanc, que foi criado um comitê estadual para tratar com o governo federal e que não haverá tempo hábil para isso. Que acredita que a implementação de comitê seria para depois, pois primeiro se faz necessário mudar a LDO, definindo assim se vai usar ou não o fundo municipal de cultura para recebimento da verba. Que a lei atual precisa ser alterada urgentemente, e que se faz necessário separar e discutir editais de processos técnicos administrativos. Que todos os municípios já receberam instruções, que o senado aprovou a MP e as cidades deveriam estar fazendo a revisão da LDO. Que se for usar o Fundo para receber a verba, acredita ser necessário mudar a lei do Fundo.



Em esclarecimento à suplente conselheira Grace, o presidente do conselho Rodrigo Cintra esclareceu que:

- Não foi dado ao conselho o direito de avaliar e apreciar o PL apresentado pelo Secretário da Cultura sobre o auxílio emergencial municipal em reunião do Fórum de Culturas, discordando na ocasião do documento ter sido apresentado ao Fórum e não compartilhado ao Conselho, como destacou a suplente conselheira Grace - se tratando deste, um colegiado de instância superior. Na ocasião da reunião do Fórum o secretário da cultura disse que a lei orgânica prevê a obrigatoriedade de existir o PL.

Sobre o Fundo Municipal de Cultura, o secretário esclareceu que o fundo está contingenciado e poderá ser utilizada a verba da Lei Aldir Blanc sem que necessariamente passe pelo fundo.

O conselheiro e secretário da mesa diretora Ricardo Devito esclareceu ao questionamento efetuado pela Suplente conselheira Grace Carrera, que ela se equivocou ao afirmar que a visita técnica ao teatro municipal não passou por deliberação deste colegiado. Que esta foi a segunda visita prevista através de grupo coordenado pela câmara setorial de artes cênicas, supervisionado pela mesa diretora em ações deliberadas em reuniões que aconteceram nos meses de novembro, dezembro e deliberações realizadas na reunião extraordinária realizada no espaço de dança Isadora Duncan no mês de Janeiro e que inclusive essa pauta foi retomada na reunião ordinária do mês de junho e que este apontamento equivocado por parte desta suplente conselheira se deu por esta estar ausente em todas estas reuniões que trataram do assunto, devidamente deliberado desde o mês de novembro de 2019, constando todas estas deliberações em atas publicadas na plataforma que prevê esta transparência.

Retomada a pauta sobre o GT de acompanhamento dos processos previstos na lei Aldir Blanc, Grace Carrera se mostrou de acordo com a formação deste grupo de trabalho através da proposta de inscrições em processo democrático. Destacou que para o recebimento da verba, não há dependência deste conselho para a resolução de questões referentes à LDO, Fundo Municipal, etc., pois as diretrizes apontadas foram copiadas do modelo de São Paulo que não possui conselho.

Samir destacou que não estão esclarecidas as funções a serem desempenhadas por este GT... Que concorda com a instituição de um processo democrático, porém há dúvidas sobre a função desse grupo de trabalho...

Marcelo Nascimento, membro conselheiro e vice-presidente deste conselho esclareceu que quem participa do GT não poderá participar da inscrição de projetos...

André Mascarenhas, membro conselheiro esclareceu que se o dinheiro vier pelo fundo, já existia uma comissão de avaliação do fundo e se faz necessário lançar um edital, onde 3 entidades farão a indicação de 3 representantes e mais 3 serão indicados pelo poder público e que o gestor do fundo é o secretário da cultura. André já propôs o trâmite de lançar esse edital como já acontece com a CDC-Linc.

Grace Carrera destacou que o fundo é gerido pelo executivo sem nenhuma menção ao conselho, além do processo de fiscalização do fundo. Se não for utilizado o fundo, será necessário usar o cadastro no convênio... Caso não seja usado, há a necessidade de que seja estabelecido um plano de trabalho.

André Mascarenhas destacou a situação de caso a verba venha a ser integrada ao valor contingenciado, o jurídico destacou que são fontes distintas que poderão ser utilizadas separadamente.

Foi deliberado o prazo de 07 dias, do dia 24 de julho a 2 de agosto para o período de inscrição dos interessados em compor o GT.



Sobre os critérios, a mesa diretora irá encaminhar à Secult o texto a ser publicado no diário oficial comunicando a abertura das inscrições para a participação da sociedade civil.

A servidora pública Vivian Machado disponibilizou a Secid para assessoria e também realizou o convite para a divulgação das atividades e participação dos interessados na parada LGBT virtual.

Sobre a Linc, o André Mascarenhas destacou que o processo foi para a SAJ para a análise do edital praticado em 2019. A SAJ apresentou 6 páginas de citações dando aprovação para a publicação, porém, esta ficou pendente de aprovação pela comissão do Covid. Após, foi encaminhado para a Secretaria da Fazenda que relatou que há o déficit de 305 milhões na economia, finalizando com a não autorização da publicação do edital.

José Simões disse que esta determinação deveria ser questionada pela Secult, pois a verba gasta com a Secult até então foi irrisória, no valor de 100 mil reais ou menos nas realizações da pasta.

André Mascarenhas destacou que o fundo está travado pelo decreto de calamidade pública e seria importante fazer pressão política pedindo o seu descontingenciamento.

Rodrigo Cintra destaca a solicitação realizada pelo conselho de que a prefeita atenda as reivindicações da classe artística diante a relevância da Linc em seu histórico de realizações artísticas e culturais.

O suplente de conselho Marcos Sanzon se colocou à disposição para estar à frente de mobilizações organizadas envolvendo representações de instituições diversas, como Conselho, Sated, Fórum, Rede Teatro, Associações, etc.

Destacou que mesmo na possibilidade de republicação do edital praticado em 2019, se faz necessária adequações referentes às questões de ordem burocrática.

Renan, representante da sociedade civil, sugeriu a realização de uma live destacando a importância da Linc.

A representante da sociedade civil Bianca realizou sua apresentação pessoal bem como seu histórico de atuação social, estendendo o convite para que visitem seu local de atuação situado à Rua Brigadeiro Tobias 386 e que a oportunidade de apoiadores e parceiros se estabelecerem nas ações sociais ali propostas.



CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Encerrado o tempo da reunião, o presidente deste conselho, Rodrigo Cintra Marins agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário executivo deste conselho, lavrei a presente ata, assinada pelo Presidente e por mim e depois pelos demais conselheiros para ser arquivada.

Sorocaba, 24 de julho de 2020

Rodrigo Cintra Marins
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Marcelo Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Ricardo Oliveira Devito
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural